



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Praça Imaculada Conceição, S/N.º – Prédio Dr. Vital Soares – Centro
Macaúbas, Bahia – CEP 46500-000 - Telefone: (77) 3473-1461
CNPJ nº 13.782.461/0001-05

Ofício nº252 /2026 – GAB PREFEITO

Macaúbas, Bahia, 07 de maio de 2026.

Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas.

MD Ricardo Azevedo Longa.

Macaúbas – Bahia.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 252/2026, de 07 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me pelo presente para encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 252/2026, de 07 de maio de 2026, que "Insere o Encontro Macaubense de Autos Antigos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas", para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores.

Ao ensejo apresento votos de apreço e consideração ao tempo em que ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessário.

Atenciosamente

ALOÍSIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOÍSIO MIGUEL
REBONATO:7844 REBONATO:78449251753
9251753 Dados: 2026.05.07
08:38:33 -03'00'

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

Prefeito Municipal

Poder Legislativo de Macaúbas
Recebido Em: 07/05/2026
As 08:56 h
Assinatura

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho à apreciação desta Nobre Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 252/2026, de 07 de maio de 2026, que “Insere o Encontro Macaubense de Autos Antigos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas”.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir oficialmente no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas o tradicional “Encontro Macaubense de Autos Antigos”, evento que vem se consolidando como importante manifestação cultural, turística e social do município.

A realização do encontro proporciona a valorização da cultura automobilística, da preservação histórica e do patrimônio cultural representado pelos veículos antigos, promovendo integração entre colecionadores, visitantes e a comunidade local.

Além do relevante aspecto cultural, o evento contribui significativamente para o fortalecimento da economia local, movimentando o comércio, a rede hoteleira, restaurantes, prestadores de serviços e o turismo regional, gerando visibilidade positiva para o Município de Macaúbas.

O Encontro de Autos Antigos já integra o calendário informal de atividades culturais do município e atrai participantes de diversas cidades da Bahia e de outros estados, fortalecendo a identidade cultural local e incentivando o intercâmbio social e turístico.

A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município permitirá maior apoio institucional, organização e incentivo por parte do Poder Público, contribuindo para sua continuidade, crescimento e fortalecimento ao longo dos anos.

Dessa forma, considerando a relevância cultural, social, turística e econômica do evento para o Município de Macaúbas, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, esperando sua aprovação pelos nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2026.

ALOÍSIO MIGUEL | Assinado de forma digital por
REBONATO:784492 | ALOÍSIO MIGUEL
51753 | REBONATO:78449251753
-03'00' | Data: 2026.05.07 08:39:06

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Praça Imaculada Conceição, S/N.º – Prédio Dr. Vital Soares – Centro
Macaúbas, Bahia – CEP 46500-000 - Telefone: (77) 3473-1461
CNPJ nº 13.782.461/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 252/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3168 de 07/05/2026

Encarregado

“Insere o Encontro Macaubense de Autos Antigos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas aprova e ele SANCIONA, PROMULGA e MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o evento denominado Encontro de Autos Antigos, incluído no calendário oficial de eventos do Municípios de Macaúbas Bahia.

Parágrafo único. O evento popularmente conhecido como “Encontro de Autos Antigos” acontecerá anualmente, durante o último final de semana do mês de agosto no Município de Macaúbas.

Art. 2º Nesta data serão realizadas atividades sociais, recreativas e apresentações dos autos antigos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2026.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2026.05.07 08:39:40
+03'00'

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

Prefeito Municipal